



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1047, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga a autorização, dada Portaria nº 1499/2023/PROGEPE, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor JOAO VITOR SOARES DOS SANTOS, Técnico de Laboratório - área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.019474/2026-15, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º/10/2026, a autorização, dada pela Portaria nº 1499/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21/12/2023, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor JOAO VITOR SOARES DOS SANTOS, Técnico de Laboratório - área, SIAPE 3368937.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1047/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 170, de 23 de Setembro de 2026.